

**ATA N.º 17/2016
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 2016**

-----Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção das Vereadoras Senhoras Anabela dos Santos Martins e Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo. -----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROCESSO N.º 01/14/2016 – ROSINUTRE** - requer a isenção de taxas, ao abrigo do previsto no art.º 17 do R.T.T.O.R.M.P.M., referente à construção de uma unidade industrial, no lote 12B da Zona Industrial de Porto de Mós. -----

-----Deliberado aprovar a proposta e isentar a empresa Rosinutre, Lda. das taxas referentes à construção da unidade industrial, de acordo com os critérios fixados em reunião de câmara de um de julho de dois mil e dezasseis. -----

-----**PROCESSO N.º 07/56/2016 – CARLOS MANUEL BEATO**, requer que seja emitido documento de modo a que o seu imóvel destinado a habitação, designado por fração B de um edifício sito em Rua D. Fuas Roupinho na vila de Porto de Mós, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 499 da freguesia de Porto de Mós-S. João Batista e S. Pedro, seja enquadrado nos apoios e incentivos da ARU.-----

-----Deliberado emitir a certidão em conformidade com o solicitado. -----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**VALIDAÇÃO TÉCNICA DESENVOLVIMENTO DO PLANO SEGURANÇA E SAÚDE – REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CENTRAL TERMOELÉTRICA, COM POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES NA ÁREA CULTURAL, CIÊNCIAS E ATIVIDADES CRIATIVAS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Daniela Sampaio, no seguinte teor:-----

-----“Conforme previsto no artigo 11º do Decreto-Lei 273/2003 vem o Adjudicatário – Arlindo Correia e Filhos S.A., proceder à apresentação e submeter à aprovação do Município de Porto de Mós, o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde aplicável à obra supra-citada.

-----Após análise da documentação apresentada entende-se que a mesma reúne condições de ser validada tecnicamente.-----

-----Ainda no que respeita ao presente desenvolvimento do plano e antes do início dos trabalhos, fica a entidade executante condicionada à apresentação dos respetivos anexos ao Plano.-----

-----Face ao exposto e para cumprimento do disposto no número 1 e 3 do artigo 12º do Decreto-Lei acima mencionado, submete-se à consideração superior a validação técnica do desenvolvimento do Plano de Segurança, cujo acompanhamento será efetuado pelo respetivo coordenador de segurança em obra nomeado para a empreitada. -----

-----À consideração Superior.” -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**PEDIDO DO CASTELO PARA DIA 10 DE SETEMBRO DE 2016 PARA AS COMEMORAÇÃO DOS 500 ANOS DA MISERICÓRDIA – RATIFICAÇÃO** – Presente uma carta da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, a solicitar a cedência do castelo para dia 10 de setembro do corrente ano, para a realização de uma sessão solene, no âmbito das comemorações dos 500 anos de existência da Misericórdia.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Eng.º Rui Fernando Correia Marto que se ausentou da sala.-----

-----**REGULAMENTO DO III FESTIVAL VIVER PORTO DE MÓS NORMAS E FUNCIONAMENTO** – Deliberado aprovar. -----

-----**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“A Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º22/2015, de 17 de março, que aprova a regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º1 do artigo 6º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

-----Face ao exposto, na sequência da aprovação da referida autorização prévia genérica em Assembleia Municipal de 20/11/2015, e dando cumprimento ao artigo 22.º e Anexo I das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2016, junto se anexa um quadro onde constam os compromissos assumidos ao abrigo da mesma desde 01/04/2016 até 31/08/2016.” -----

-----Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao pedido feito por correio eletrónico por parte da munícipe Yolanda Gonçalves, pedindo que este Município encontre uma solução para anular as altas velocidades que se praticam na Rua Principal da localidade do Arrabal do Arrimal, após visita ao local informo o seguinte.-----

-----Não foi possível constatar os factos que a munícipe enumera, no entanto e olhando à configuração da via, ao facto de não existirem passeios em toda a extensão da rua, não existirem passeios em toda a extensão da rua, não existem também sinais a identificar a localidade e sabendo que é uma zona onde existem muitos habitantes idosos que circulam aí a pé, penso que se justifica colocar alguma sinalização que limite a velocidade e alerte para os perigos que o excesso de velocidade pode trazer nesse local.-----

-----Por isso entendo que a zona onde o risco para peões é mais evidente deverá ser colocada sinalização que obrigue a que limite a velocidade máxima seja 40 km e juntamente com esse sinal colocar um outro que informe do perigo ali existente, conforme sugestão que apresento do estudo que anexo.-----

-----Assim poderemos com a sinalização evitar a colocação de Lombas Redutoras de Velocidade e ao mesmo tempo fazer um alerta aos condutores para os perigos que existem no local se praticarem altas velocidades.-----

-----Se Vossa Exa. entender que esta proposta é viável, deve levar a reunião de executivo esta sugestão para a respetiva aprovação e consequente homologação para futura implementação.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de V.Exa.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**AUDITORIA 2016 – RELATÓRIO SEMESTRAL AO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** - Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Exa. referente a um ofício da Junta de Freguesia de Alvados e Alcária a pedir sinalização para Alvados e Alcária, bem como um espelho para Alvados, após vista aos locais referidos informo do seguinte.-----

-----Parece-me necessária a colocação do sinal de Via Publica sem Saída no início da Travessa Capitão Trindade Rei em Alvados, como me parece também necessária a colocação de sinais de Sentido Obrigatório para a Direita na Rua da Espinheira no entroncamento com a EN 243 em Alcária, já que a visibilidade é muito reduzida o que dificulta em muito a mudança de direção para a esquerda, existindo alternativas aos condutores para fazer essa manobra mais á frente e com mais segurança.-----

-----Por fim e em relação ao espelho pedido, verifiquei no local que é necessário.-----

-----Mais informo que existe a sinalização referida em armazém e se entender por bem seguir este parecer técnico ilustrado nas fotos que anexo, a colocação desta sinalização deverá ser levada a reunião de executivo para a necessária homologação.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”.-----

-----Deliberado aprovar a aplicação do espelho, mantendo toda a sinalização restante existente.-----

-----**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, GRAU OURO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS – COMEMORAÇÃO DOS 500 ANOS DE EXISTÊNCIA** – Por votação secreta foi deliberado

por unanimidade atribuir a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós. -----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Eng.º Rui Fernando Correia Marto que se ausentou da sala.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA CALVARIA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DE ESPAÇOS – RETIFICAÇÃO** – Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----Mais foi deliberado anular o protocolo aprovado em reunião de Câmara de dezanove de agosto de dois mil e dezasseis. -----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao pedido de Vossa Exa. para que analisasse a possibilidade de recuar o sinal de estacionamento proibido que está colocado na Avenida da Liberdade no sentido ascendente junto à curva que está antes do entroncamento com a Rua da Saudade, informo o seguinte. -----

-----Como pode verificar nas fotos que anexo o sinal está colocado depois de um portão, portão esse que já por si proíbe o estacionamento, no entanto reconheço que não existe por parte dos condutores o bom senso de não estacionarem aí e como tal torna-se perigoso o cruzamento entre veículos nessa zona. -----

-----Assim deixo ao critério de Vossa Exa. a definição do local onde se deverá recolocar o Sinal de Estacionamento Proibido, no entanto sugiro que tenha em conta os seguintes critérios. -----

-----Largura da faixa de rodagem nos vários locais e que apresento na foto que anexo. --

-----O facto de ser permitido estacionar do lado direito no sentido ascendente e como Avenida não é muito larga, obriga os condutores que ali circulam a fazer o cruzamento entre veículos a uma velocidade muito mais reduzida do que aquela que fariam se o estacionamento fosse proibido, obrigando dessa forma a que tanto no sentido ascendente como descendente a velocidade dos veículos a ser especialmente reduzida.-----

-----Relembro de igual forma que se deve ter em atenção as várias instituições que existem nessa Avenida que Vossa Exa. bem conhece. -----

-----Qualquer dúvida que possa existir estarei ao dispor. -----

-----Sem mais de momento, deixo para análise de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado eliminar o estacionamento no sentido ascendente do lado direito a seguir à passeadeira, devendo ser arranjada alternativa no lugar de deficiente. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE VOTOS DE LOUVOR NA ÁREA DO DESPORTO E DA EDUCAÇÃO** – Deliberado aprovar a proposta e atribuir os Votos de Louvor propostos no documento anexo. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por Intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO ABRIGO FAMILIAR CASA DE S. JOSÉ** – Presente uma carta da Casa Abrigo de S. José, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com as obras reabilitação da sua sede. -----

-----Interveio a Vereadora Dra. Rita Cerejo para dizer que não teve conhecimento deste pedido de apoio, ao contrário de outros no mesmo âmbito, pelo que, e uma vez que não há regulamento nesta matéria, se abstém. Acrescenta que entende que deveria haver regulamentação na atribuição destes apoios e consequente equidade na sua atribuição às diferentes entidades. Dado tratarem-se de instituições que lidam com crianças e com idosos seria importante a Câmara, quando delibera qualquer apoio, ter algum conhecimento das atividades que eles desenvolvem, bem como, algum controlo na atribuição dos mesmos. -----

-----Interveio o Vereador Eng.º António José para dizer que concorda com a argumentação da Vereadora Dra. Rita Cerejo referindo que os Vereadores do PSD estão solidários com a sua posição. É importante a análise dos apoios atribuídos às diferentes instituições, o que foi atribuído e não foi atribuído, e aquando destas situações ser remetida uma relação das instituições apoiadas e os valores, para ser analisada em reunião de Câmara. Pelo exposto os Vereadores do PSD abstêm-se nesta votação. -----

-----Posto o assunto a votação foi deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros com a abstenção da Vereadora Dra. Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo e dos Vereadores do Partido Social Democrata, Eng.º António José Jesus Ferreira e Dra. Nélia Maria da Piedade Nogueira. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À CASA DO POVO DAS PEDREIRAS** – Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil euros. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO JUNCAL** – Presente uma carta a solicitar uma apoio financeiro para a realização da Prova de Atletismo/Trail denominada “Cross da Laminha”.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO DE SERRO VENTOSO NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA** - Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO** - Deliberado atribuir o valor de três mil, oitocentos e noventa euros referente à segunda tranche nos termos dos artigos 1.º e 12.º do Regulamento. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**GINÁSTICA SÉNIOR – COMPARTICIPAÇÃO JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, no seguinte teor:-----

-----“O projeto da Ginástica Sénior teve e tem como principal objetivo aumentar os níveis de atividade física da 3ª idade. -----

-----O projeto iniciado em 2013 e que decorreu em 2014 e 2015 correu muito bem e foi um sucesso pelo que se irá dar continuidade ao projeto.-----

-----Desenvolvendo-se atividades de ginástica geriátrica em que os idosos são encorajados para o aumento do movimento no geral e diminuição do sedentarismo e inatividade física. As sessões caracterizam-se por um trabalho generalizado, incluindo uma ativação geral, exercícios de força, de equilíbrio, jogos lúdicos e relaxamento final. -----

-----Quando possível, desenvolvem-se também exercícios aeróbios, como danças, caminhadas, encontros de exercício e saúde na 3ª idade, tardes dedicadas ao movimento em grupo, festas e intercâmbios com outros grupos. -----

-----Como objetivos gerais do projeto temos:-----

-----O aumento da interação social; -----

-----A diminuição do isolamento; -----

-----O aumento dos níveis de independência e de autonomia;-----

-----A ocupação dos tempos livres; -----

-----A promoção do bem-estar.-----

-----Estas sessões realizam-se duas vezes por semana, com uma duração de 50 minutos cada.-----

-----Estas aulas destinam-se a pensionistas/reformados com idade igual ou superior a 60 anos.-----

-----O valor mensal a pagar pelo Município de Porto de Mós é de 120€ por turma. -----

-----Foram abertas inscrições para uma turma por freguesia, com o número máximo de 25 alunos.-----

-----Na União de Freguesias de Alcaria e Alvados, na freguesia de São Bento não foram criadas turmas pois não houve inscrições suficientes, contudo, caso entretanto haja interessados as turmas serão abertas. -----

-----Na União de Freguesias de São Pedro e São João e na Freguesia das Pedreiras já existem um total de 2 turmas de ginástica sénior, pelo que nestes casos não foram criadas turmas novas no âmbito do projeto. Sendo que o Município participou a referidas Juntas de Freguesia com o valor pago por turma ao professor nas outras freguesias. -----

-----Desta sorte, por uma questão de tratamento igualitário dos munícipes do nosso Concelho, é importante que as aulas de ginástica e as turmas já existentes antes deste projeto e que abrangem os mesmos destinatários, continuem a ser gratuitas. Para tanto é essencial que o Município continue a participar com o valor mensal de 120€ por turma.-----

-----Desta sorte, submeto à vossa consideração superior.”-----

-----Deliberado concordar com a proposta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE NA REALIZAÇÃO DO DOWNILL URBANO NO ÂMBITO DO III FESTIVAL VIVER PORTO DE MÓS** – Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil e novecentos euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RSU E LIMPEZA URBANA – REVISÃO DE PREÇOS PARA 2016** – Presente uma informação da Técnica

Superior, Dra. Vânia Baptista, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da adjudicação à empresa Suma da Prestação de Serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana no concelho de Porto de Mós, de acordo com o previsto no ponto quatro das Clausulas Técnicas do Caderno de Encargos e no décimo primeiro parágrafo do contrato celebrado entre o Município de Porto de Mós e a empresa acima mencionada, verifica-se que à lugar à revisão de preços a partir do mês de Junho de 2016 à taxa de inflação média anual verificada nesse mês que foi de 0,58%, conforme dados do Instituto Nacional de Estatística. -----

-----Deste modo e no seguimento da carta refª SAC/273/2016 de 13-07-2016 enviada pela SUMA, informo que os novos preços unitários apresentados pela mesma estão corretos.” ---

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

